



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
pmsfpa01@gmail.com

DECRETO Nº 016/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSTITUI, DESIGNA E NOMEIA A
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
TRANSIÇÃO DE MANDATO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, e no uso do seu poder regulamentar.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no Âmbito do Município de São Francisco do Pará/PA, cujos membros são:

- I- Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a CATM indicados pelo prefeito-sucedido:
- Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt- Representante do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Administração;
 - Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade e Warley Alexandro Lima Costa-Representantes da Assessoria Jurídica;
 - Marciana Barros Cruz – Representante do Controle Interno;
 - Kauane do Socorro de Araújo Sousa- Representante do setor contábil;
 - Antônio Irineu Teixeira Cruz- Representante da Secretaria de Finanças;
- II- Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a CATM indicados pelo prefeito-sucessor:
- Gisele de Souza Oliveira- responsável pela Secretaria de Assistência Social;
 - Geany Brandão Gonçalves- responsável pela Secretaria de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
pmsfpa01@gmail.com

- c. Rizaldo da Silva Pereira- responsável pela Secretaria de Educação;
- d. Clívia Bararuá Solano- responsável pelo Setor de Licitação;
- e. Djalma Leite Feitosa Filho- responsável pela procuradoria;

Parágrafo Único. A servidora Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt fica designada como Coordenadora indicada pelo prefeito-sucedido na CATM e Djalma Leite Feitosa Filho fica designado como Coordenador indicado pelo prefeito-sucessor na CATM.

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no Âmbito do município de São Francisco Do Pará/PA deverá pautar seus trabalhos conforme o previsto na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA.

Art. 3º. O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do município de São Francisco do Pará, é fixado entre o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da proclamação do resultado das eleições pela Justiça Eleitoral, com a totalização e consolidação dos votos, e o dia 31/01/2025.

Art. 4º. Fica designado como o local apto a realização dos trabalhos/reuniões da CATM a sede da prefeitura municipal.

Parágrafo Único. O local para realização dos trabalhos/reuniões da CATM poderá ser alterado conforme necessidade.

Art. 5º. Os direitos e deveres dos coordenadores e membros da CATM são aqueles dispostos no art. 16 e seguintes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 16 de outubro de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal